

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" P O R T A R I A N.º 30/71 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, SR. JOAO CIONI
NETTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E:-

AUTORIZAR a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, através da 39ª (trigésima nona) / Inspetoria Regional de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar Souza Naves, da Vila Operária, para no local funcionar a extensão de um dos Estabelecimentos de Ensino de Umuarama.-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de fevereiro
de 1.971.(hum mil novecentos e setenta e um).


JOAO CIONI NETTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA


LUIZ CARLOS MIRANDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

" F O R T A L I A D E 30 \ " "

O PREFEITO MUNICIPAL DE Umuarama,
ESTADO DO PARANÁ, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGIS,

RESOLVE

AUTORIZA a Secretária de Educação e Cultura de Umuarama, através da 3ª (terceira) Região Regional de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar Souza Neves, da Vila Operária, para no local funcionar a extensão de um dos estabelecimentos de Ensino de Umuarama.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE Umuarama, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 1971. (um mil novecentos e setenta e um).

Prefeitura Municipal de Umuarama
 DIVISÃO DO PESSOAL
 JORGE CILIO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL DE Umuarama

CERTIFICO que o presente foi lido e aprovado no lugar de costume, na Prefeitura, estando o presente em vigor.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Umuarama, 4 de março de 1971

[Assinatura]
 chefe do setor